

# MINIMERCADOS VIRAM FEBRE EM CONDOMÍNIOS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Os minimercados autônomos viraram alternativa para quem precisa fazer uma pequena compra sem precisar deixar o prédio. O cliente seleciona os produtos que deseja, escaneia o código de barra e faz o pagamento. Prático, não?

A novidade ganhou força com a pandemia da covid-19, e as pequenas mercearias são instaladas nas áreas comuns dos edifícios. No entanto, qualquer condomínio pode exercer essa atividade comercial? Inicialmente, o primeiro passo é a aprovação dos condôminos via assembleia.

Arthur Pontes, advogado do Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná (Secovi-PR), explica que nos casos específicos de minimercados, é necessário convocar uma assembleia até para que defina o percentual que vai entrar de renda ao condomínio pela venda.

“O que tenho visto, na prática, de acordo com alguns contratos que analisei, é que as empresas que instalam minimercados nos edifícios geralmente comissionam o condomínio com uma porcentagem das vendas. Isso é bastante saudável, até porque a comissão pode ser utilizada para pagar eventuais custos da cessão da área comum, pois o comércio muitas vezes exige ponto de luz, de Internet, entre outros. Assim, o condomínio acaba sendo reembolsado”, relatou o especialista.

## Venda por moradores

É bem comum existir venda direta dentro do condomínio feita por moradores. De acordo com o artigo 1.336 do Código Civil, se o edifício é exclusivamente residencial, ele não pode ser utilizado para fins comerciais. No entanto, isso não é observado, pois os “vendedores” geralmente têm outra renda e outro trabalho, ou seja, é uma grana extra. Sendo dessa forma, algo flexível e que não atrapalhe o condomínio, a atividade passa a ser legal.

“O problema não é utilizar a unidade para isso, mas o fluxo que a atividade gera no condomínio, com mercadorias chegando constantemente, o porteiro precisando receber e guardar encomendas em alto volume e o morador não estiver em casa, gente chegando o tempo todo para entregar ou retirar mercadorias. Aí, se o incômodo gerado for muito grande, o condomínio pode discutir uma restrição”, disse Pontes.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL CNPJ 76.681.550/0001-85

#### Edital de Convocação

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizar-se no dia 11/02/2023 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e três), na Rua Nunes Machado, 68, em Curitiba – PR (Hotel NH CURITIBA THE FIVE - sala Tibagi), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas “a” e “b”).**

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF, observadas as regras de adaptação inseridas ao Estatuto em razão da Pandemia da Covid-19, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2022 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois).

A votação terá seu início a partir da abertura da Assembleia Geral, com encerramento às 12h00min (doze horas) do mesmo dia e será realizada por intermédio de sistema eletrônico híbrido de votação (presencial e não presencial), cujas regras estão dispostas no Regulamento Eleitoral, publicado em 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três), por meio do Ato da Presidência nº 05/2023 e demais normas expedidas pela Comissão Eleitoral.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 05/2023 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba. A publicação da relação dos membros aptos se dará na forma do previsto no Regulamento Eleitoral.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

**HÉLIO PEREIRA CURY**  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023

OBJETO: Aquisição de trator em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária.(recursos proposta 006227/2022 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal blcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1/2023.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [blcompras.com](http://blcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de janeiro de 2023.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
Administração Regional do Estado do Paraná

**SISTEMA FAEP**  
www.sistemafaep.org.br

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO – 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O SENAR/PR. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura: 02/02/2023 às 09:00 hrs.**  
Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone:(41) 2106-0461 /2106-0422 /2106-0485  
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>  
Curitiba, 25 de janeiro de 2023

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERACIONAL

**BAG ROSA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP**, CNPJ N.02.383.965/0001-36 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Operacional N. 19000209, válida até 22/05/2023 para fabricação de embalagens de papel, situada à Rua Bom Jesus de Iguape, 4236 Boqueirão-Curitiba-PR

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** “LEILÃO ONLINE” **MILAN LEILÕES** LEILÃOES OFICIAIS

1º LEILÃO: 13/02/2023 Às 15h. - 2º LEILÃO: 17/02/2023 Às 15h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA - PR. BAIRRO PAROLIN** Rua Professor Plácido e Silva, nº488. Casa nº02 do Cond. Res. Costa Alves. Áreas Totais. Terr. 121,80m² e constr. 129,69m². Matr. 51.558 do RI da 5ª Circunscrição Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 02/02/2023, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 708.811,78** e 2º Leilão: 06/02/2023, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 424.728,81** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceps 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

### COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A (Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado na Região II), em Recuperação Judicial, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no PR), 22 (Paranaíba no MS) e 25 (Buri Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaíba e São Simão em GO) do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral os novos valores máximos de Assinatura do Plano Alternativo de Serviço nº 156 (Novo Fale) homologado na ANATEL. A vigência dos novos valores será a partir do dia 25 de fevereiro de 2023.

Estados	Oi Fixo Empresa - Franquia 600 Minutos Fixo	Oi Fixo Empresa - Franquia 1.200 Minutos Fixo	Oi Fixo Empresa - Franquia 2.000 Minutos Fixo	Oi Fixo Empresa - Franquia 4.000 Minutos Fixo	Oi Fixo Empresa - Franquia 8.000 Minutos Fixo	Oi Fixo Empresa - Ilimitado	Pa156 - Ass. s/Franquia Oi Fixo Empresarial
AC	R\$ 124,03	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 44,93
DF	R\$ 127,64	R\$ 161,46	R\$ 201,84	R\$ 403,68	R\$ 807,36	R\$ 1.008,04	R\$ 46,90
GO	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 47,59
MS	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 47,59
MT	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 46,22
PR	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 47,59
RO	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 52,25
RS	R\$ 131,48	R\$ 166,33	R\$ 207,92	R\$ 415,85	R\$ 831,69	R\$ 1.038,42	R\$ 48,31
SC	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 44,93
TO	R\$ 122,27	R\$ 154,67	R\$ 193,35	R\$ 386,71	R\$ 773,42	R\$ 965,66	R\$ 47,59

#### Observações:

- Valores em reais, com tributos incluídos;
- Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada;
- Caso haja ajuste na tributação será comunicado ao cliente.

**CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Mariana Carvalho Pozenato Martins – Oficial - CPF 008.419.589-47**  
**Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar - Fone: 41 3024-0512**  
**Curitiba - Paraná CEP: 80.430-180**  
**Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: [www.2ricuritiba.com.br](http://www.2ricuritiba.com.br)**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO QUINZE DIAS**

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**NOTIFICAÇÃO DALILA ALVES KAESTNER**, não encontrada no endereço Rua Humberto Levis, 97, bairro Barreirinha, nesta cidade; para que, querendo, se **manifeste** na condição de proprietária do imóvel descrito na matrícula 10.834, deste Ofício, e confrontante, **sobre a retificação** da descrição do imóvel da matrícula 10.864, que se refere ao Lote nº 2-L, da quadra nº 2, da Planta Jardim São Francisco, nesta cidade, com indicação fiscal 92.060.049.000-1, de propriedade de Mário José Tkatchuk, cujo terreno em retificação confronta na linha oposta a frente (fundo), com o imóvel da notificada. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pela notificada; a qual é concedido o prazo legal de quinze (15) dias úteis após a segunda publicação deste edital, para que, querendo, apresente impugnação.

O presente edital é publicado **duas vezes**, com intervalo de quinze dias entre a primeira e a segunda publicação; e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias úteis da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 10.864, deste serviço (protocolo do requerimento de retificação 377.763).

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

**MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS**  
Oficial do Registro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDEESMAT**, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 13º do Estatuto Social, CONVOCA a todos os Associados da Entidade, **em dia com suas obrigações estatutárias**, Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 1º de março de 2023, na sede administrativa do Sindicato, à rua XV de Novembro nº 266 – 10º andar- Centro – Curitiba – Paraná, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados aptos a votar, ou as 19h00 (dezenove horas) em segunda convocação, com qualquer número de associados, aptos a votar, considerando-se aprovadas as deliberações e colocada em votação, as seguintes ORDENS DO DIA.

**01) Estabelecer a data de 13 de abril de 2023, para a realização das eleições sindicais Gestão 2023/2027;**  
**02) Aprovação pela categoria dos membros da Comissão Eleitoral;**  
**03) Aprovação das normas e condições que regularão o processo eleitoral, bem como as atribuições dos mesários, fiscais.**

Curitiba, 20 de janeiro de 2023  
Agisberto Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente- Sindeesmat

**AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
“A empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ: 81.704.165/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para transporte de resíduos, no ESTADO DO PARANÁ”.

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue: (41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR250123 pdf

Código do documento 50dd6e7b-48d4-4782-bc6b-ca3ef7193893



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 24 Jan 2023, 22:20:33

Documento 50dd6e7b-48d4-4782-bc6b-ca3ef7193893 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-24T22:20:33-03:00

### 24 Jan 2023, 22:21:05

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-24T22:21:05-03:00

### 24 Jan 2023, 22:21:40

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.10 (bfb1010a.virtua.com.br porta: 55622). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2023-01-24T22:21:40-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):87e711160fc8ff19e7bd439862480f84b560c66044805ed4313017b8cce596ea

(SHA512):32d5fc9d7161ac7e393799cc95dcc633f2c49c21388a8be539a2769ad50b7bf5b3ffacba8b3d462dd9f78bd5da2368fae608a0a90165b39e34dee95190db323d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**